



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.^o 08328810520208150001

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LANE SILVINO RUFINO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Frisa-se que o pagamento ocorreu de modo espontâneo em 13/08/2021, ou seja, ANTES mesmo da intimação para pagamento nos termos do art. 523, CPC.

Desde já o executado IMPUGNA EXPRESSAMENTE o cálculo apresentado pela parte exequente, tendo em vista a constatação dos seguintes equívocos:

- a) indexador IPCA-15 (IBGE) ao invés do indexador utilizado neste Egrégio Tribunal, a saber INPC;
- b) juros compostos ao invés de juros SIMPLES;
- c) cálculo pro-rata die com citação inserida em 01/01/2021, sendo que a data é 11/01/2021, conforme expediente de citação;
- d) multa de 10% indevida, posto que o pagamento ocorreu de MODO ESPONTÂNEO, ou seja, ante mesom do decurso de prazo de 15 dias úteis após a intimação nos termos do 523

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Caso haja manutenção pelo cálculo equivocado, o que não espera, pugna desde já pela PROCEDÊNCIA da presente impugnação, tendo em vista o flagrante EXCESSO no cálculo apresentado, sendo considerada adimplida a obrigação com o cálculo/pagamento em anexo e extinto os autos nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 16 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB